



TAPURAH

PREFEITURA

LEI COMPLEMENTAR Nº 204/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

DISPOE SOBRE A EMISSÃO DE ALVARA
DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO.

O Senhor **ODAIR CESAR NUNES**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Tapurah concederá Alvará de Localização e Funcionamento Provisorio às empresas que se encontram em processo de regularização perante os órgãos de fiscalização municipal e estadual, ressalvado o Corpo de Bombeiros Militar.

§ 1º. O Alvará de Localização e Funcionamento Provisorio previsto no caput deste artigo será válido por 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período.

§ 2º. Antes do término do prazo previsto no caput, a empresa deverá ingressar com processo administrativo na Prefeitura Municipal, pleiteando a prorrogação do prazo ou, no caso do cumprimento de todas as exigências, solicitar a concessão do alvará definitivo de funcionamento.

§ 3º. Cabe exclusivamente a empresa solicitar o alvará de Localização e Funcionamento definitivo antes do vencimento do prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 2º - Na hipótese de não atendimento do previsto no artigo anterior, aplica-se as penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 3º. O benefício de que trata esta Lei será concedida uma única vez durante o ano civil.

Art. 4º - Independentemente da concessão do Alvará de Localização e Funcionamento Provisório previsto nesta lei, a atividade deverá ser imediatamente suspensa na hipótese de superveniência de determinação específica de qualquer dos órgãos de fiscalização competente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 10 da Lei Complementar 019, de 26 de abril de 2010.



TAPURAH

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e tres.

ODAIR CESAR

NUNES:59524790149

Assinado de forma digital por
ODAIR CESAR NUNES:59524790149
Dados: 2023.05.12 14:33:38 -04'00'

ODAIR CESAR NUNES

Prefeito Municipal em Exercício